



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 05 (cinco) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida, foi submetida à votação e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi feita a leitura do **OFÍCIO nº 220/2025** encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que trata-se sobre o **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 042/2025, referente a PROPOSIÇÃO nº 2.637/2025, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Estrela do

Emilson Sivorino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano



R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

Indaia, estado de Minas Gerais para vigorar na Legislatura 2029/2032". O Presidente esclareceu aos vereadores que a apreciação do veto será em votação única, orientando que, no momento da votação, os parlamentares devem manifestar seu voto de forma clara, declarando "A FAVOR DO VETO", quando pela manutenção do veto, ou "CONTRA O VETO", quando pela sua rejeição. Procedida à votação, o veto foi mantido por sete votos favoráveis ao veto e um contra o veto (7X1), votando a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e Jean Lemes Santos Rocha, votando contra o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço. Diante do resultado, o Senhor Presidente declarou mantido o veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 042/2025, determinando que sejam adotadas as providências legislativas cabíveis. Em sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2026, que, **"INSTITUI O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORMES FUNCIONAIS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 006/2026, de autoria do vereador José Ferreira Borges, solicitando ao Chefe do Executivo implantação de transporte público gratuito, por meio de Van ou micro-ônibus, entre este Município e as cidades vizinhas de Serra da Saudade, Dorcas do Indaia e Luz, mediante sistema de rateio, proposição esta aprovada. Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 007/2026, de autoria do vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal



R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

de Obras e Infraestrutura, a solução do problema de enxurrada em frente ao prédio do SEMEI, bem como que seja aberta e preparada uma área provisória no espaço localizado ao lado da referida unidade, destinada à manobra e estacionamento de veículos, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Posteriormente, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 008/2026, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, sugerindo ao Chefe do Executivo, providências para formalizar e efetivar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do nosso Município, mediante o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, regulamentando o benefício, conforme determina a legislação vigente, proposição esta aprovada. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** nº 002/2026, também de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde esclarecimento acerca de supostas irregularidades envolvendo os serviços de saúde do nosso Município, proposição devidamente aprovada. Por fim, foi colocado em discussão e votação o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** nº 003/2026, protocolado pelo vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, solicitando informação e documentação a respeito da contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de limpeza e pintura com cal nas calçadas, especialmente com a finalidade de preparação da cidade para as festividades de Carnaval, proposição aprovada por todos os vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, o Vereador Osvando Caetano, solicitou o uso da palavra, a qual lhe foi concedida pelo Presidente. Em sua manifestação solicitou que ficasse registrado em ata que referente ao expediente de sua autoria aprovado na Sessão anterior acerca de informações do cercamento de área nas proximidades do 'Lixão Municipal', em momento algum realizou qualquer denúncia, situação que vem sendo distorcida ou interpretada de forma equivocada por terceiros, esclareceu ainda que seu pedido é apenas de esclarecimentos dos fatos que constitui prerrogativa e direito inerente ao exercício da função parlamentar, tendo como finalidade a



busca de informações e a transparência perante a população e o Poder Legislativo. Ressaltou, por fim, que eventuais informações que tenham circulado atribuindo ao parlamentar a realização de denúncia sobre o fato não correspondem à realidade, razão pela qual solicitou expressamente que sua manifestação fosse consignada em ata para fins de esclarecimento e registro oficial. Novamente franqueada à palavra, alguns vereadores manifestaram no sentido de reiterar o pedido de resposta dos expedientes anteriormente encaminhados ao Chefe do Poder Executivo, destacando que tais proposições tratam de assuntos de suma importância a fim de garantir os devidos esclarecimentos ao Poder Legislativo e à população, bem como assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória dos vereadores. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Svirino

Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço

Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores:


Arnaldo Ribeiro Fiusa


Claudemar da Luz Nunes


Iradnei Gabriel Aparecido Bráullo


José Ferreira Borges


Juliana Gomes Santos Moura


Osvando Caetano